

LEI MUNICIPAL Nº. 3.090, DE 20 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre a suplementação de verbas no valor de R\$ 2.239.106,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil cento e seis reais) e aponta recursos.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

2.021 – Manutenção das atividades do Gabinete e órgãos interligados

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-314 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 17.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração

2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-25 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 68.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

2.053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-13 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 19.300,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-11 – Obrigações patronais

.....R\$ 2.300,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0001-14 – Obrigações patronais

.....R\$ 4.526,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação

2.038 – Abertura, ampliação, melhoramento de estradas vicinais

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-72 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 177.100,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-3 – Obrigações patronais

.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0001-70 – Obrigações patronais
.....R\$ 9.900,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Manutenção do ensino cm. Rec. do FUNDEF

2.001 – Manutenção e ampliação da educ. infantil/creche

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-386 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 163.300,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0035-214 – Obrigações patronais
.....R\$ 16.232,00

2.089 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-113 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 474.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0035-111 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 62.500,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0035-109 – Obrigações patronais
.....R\$ 46.270,00

02 – Manutenção do ensino com recursos da MDE

2.015 – Transporte Escolar – MDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0020-333 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 8.031,00

2.016 – Manutenção do ensino fundamental – MDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0020-327 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 70.146,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0020-331 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 263.075,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0020-330 – Obrigações patronais
.....R\$ 98.020,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0020-328 – Obrigações patronais
.....R\$ 11.200,00

2.060 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00.00.00.00.0020-40 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 18.500,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0020-41 – Obrigações patronais
.....R\$ 6.474,00

04 – Auxílios e convênios

1.052 – Convênio Praden

3.1.90.04.00.00.00.00.1019-304 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 4.890,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0020-305 – Obrigações patronais
.....R\$ 1.300,00

08 – Fundo Municipal de Cultura

2.062 – Biblioteca Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-35 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 7.188,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Sec. Municipal da Agricultura

2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-28 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 74.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-179 – Obrigações patronais
.....R\$ 6.131,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0001-105 – Obrigações patronais
.....R\$ 8.827,00

08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01 – Sec. Municipal da Indústria e Comércio

2.066 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio

3.1.90.11.00.00.00.00.0001-171 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 2.968,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0001-172 – Obrigações patronais
.....R\$ 435,00

09 – Secretaria Municipal da Saúde

01 – Manutenção da saúde com recursos ASPS

2.005 – Saúde Pública

3.1.90.11.00.00.00.00.0040-377 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 267.500,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0040-370 – Obrigações patronais
.....R\$ 34.039,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0040-376 – Obrigações patronais
.....R\$ 11.900,00

02 – Auxílios e convênios

1.061 – PIM – Programa Primeira Infância Melhor

3.1.90.13.00.00.00.00.0040-294 – Obrigações patronais
.....R\$ 4.750,00

2.050 – PSF – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00.4090-474 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
.....R\$ 24.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0040-88 – Contratação por tempo determinado
.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0040-83 – Obrigações patronais
.....R\$ 41.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0040-86 – Obrigações patronais
.....R\$ 3.720,00

2.074 – PACS – Programa de Agentes Comunitários
 3.1.90.13.00.00.00.00.4530-199 – Obrigações patronais
R\$ 3.500,00

2.078 – Incentivo a saúde bucal – União
 3.1.91.13.00.00.00.00.0040-192 – Obrigações patronais
R\$ 2.313,00

2.081 – Epidemiologia – União
 3.1.90.04.00.00.00.00.0040-190 – Contratação por tempo determinado
R\$ 27.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0040-188 – Obrigações patronais
R\$ 3.340,00

04 – Departamento Municipal do Meio Ambiente
 2.082 – Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
 3.1.90.11.00.00.00.00.1113-186 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
R\$ 3.182,00

3.1.91.13.00.00.00.00.1113-184 – Obrigações patronais
R\$ 788,00

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

03 – Auxílios e convênios
 2.040 – Programa Casa da Família
 3.1.90.11.00.00.00.00.0001-62 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
R\$ 10.680,00

3.1.90.04.00.00.00.00.1078-426 – Contratação por tempo determinado
R\$ 49.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-61 – Obrigações patronais
R\$ 3.418,00

12 – Conselho da Criança e Adolescente

01 – Conselho Municipal da Criança e Adolescente
 2.083 – Conselho Tutelar
 3.1.90.13.00.00.00.00.0001-129 – Obrigações patronais
R\$ 1.363,00

Total da suplementação.....R\$ 2.239.106,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de verbas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.014.066,02 (dois milhões e quatorze mil e sessenta e seis reais com dois centavos), juntamente com a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito
 2.021 – Manutenção das atividades do Gabinete e órgãos interligados

3.1.90.13.00.00.00.00.0001-339 – Obrigações patronais	
.....R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-457 – Obrigações patronais	
.....R\$	3.600,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração	
2.051 – Manutenção da Secretaria da Administração	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-82 – Obrigações patronais	
.....R\$	7.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-12 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....R\$	82.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Manutenção do ensino com rec. do FUNDEF	
1.129 – Educação de Jovens e Adultos – EJA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0035-213 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....R\$	61.615,98
3.1.91.13.00.00.00.00.0035-214 – Obrigações patronais	
.....R\$	7.306,00
2.001 – Manutenção e ampliação da educ. infantil/creche	
3.1.90.04.00.00.00.00.0035-383 – Contratação por tempo determinado	
.....R\$	21.000,00
2.060 – Manutenção da Secretaria da Educação	
3.1.90.13.00.00.00.00.0020-50 – Obrigações patronais	
.....R\$	21.000,00

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Encargos Gerais do Município	
2.007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00.00.1113-186 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	
.....R\$	5.900,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-412 – Contratação por tempo determinado	
.....R\$	5.618,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-411 – Obrigações patronais	
.....R\$	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001-403 – Obrigações patronais	
.....R\$	2.000,00

09 – Secretaria Municipal da Saúde

01 – Manutenção da saúde com recursos ASPS	
2.005 – Saúde Pública	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040-371 – Contratação por tempo determinado	
.....R\$	22.000,00

Total da anulação.....R\$ 2.239.106,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de julho de 2012.

Êmerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Publicado em **20 de julho de 2012**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações
Oficiais no período de **20/07/2012 a**
20/08/2012.

Êmerson Albino Zanella
Secretário Municipal de Administração